



## Licença de Operação

LO Nº.: 13522/2022

VALIDADE ATÉ: 07/07/2026

PROCESSO Nº.: 2021/0000025835

DATA DO PROTOCOLO: 12/08/2021

*A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

AV. MAGALHAES BARATA N. 1201, SAO BRAS

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66630-040

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0015-96

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 12000

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AV. DR. HUGO MENDONÇA, S/N, BAIRRO: BOA ESPERANÇA - - Itaituba - PA

Coordenadas Geográficas: DATUM: WGS84 - W: 55:59:09,00 - S: 04:16:24,52

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água Potável na sede municipal de Itaituba (PA), para uma população atendida de 12.000 habitantes, contemplando captação de água no rio Tapajós, outorgado através da Resolução ANA n.199/2015, vigente até 17/08/2041; com tratamento convencional através de ETA e distribuição, nos termos do Parecer Técnico nº 55996/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2022 de 02/06/2022.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 08 de julho de 2022



00000220120210000025835

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 08/07/2022 16:54;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 07/07/2022 17:38;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/4byn>

